

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS
PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público nº 001/2022, com resultado, devidamente publicado.

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para compor o quadro de profissionais no início do ano letivo de 2025.

Considerando que se o número de candidatos que comparecerem a esta convocação for superior à quantidade de vagas ofertadas, será seguida a ordem de classificação do resultado do Edital para Suprimento de Vagas, realizado por meio de Currículo, de acordo com o Edital 001/2022, ficando o candidato que comparecer, apresentar a documentação exigida neste edital e não assumir, no aguardo do surgimento de uma vaga.

RESOLVE:

Ampliar o número de candidatos convocados para dar celeridade ao processo de contratação e convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, no dia **06 de fevereiro de 2025, às 13 horas.**

PEDAGOGO	
01	NEIDILAURA FABRE DE MELO SPADETO
02	LÚCIA HELENA ALVES RIBEIRO LARRIEU
03	BEATRIZ DRIUSSO FERREIRA
04	REGIANE PASSABAO LOZORIO
05	ALEXANDRA DANUBIA OLIVEIRA BISSA
06	DALCINA APARECIDA FERREIRA PINTO BELLON
07	ADRIANE CALIMAN VENTORIM
08	AURINERI OLIVEIRA DAMACENO
09	INGRID MENDES DA SILVA FIGER
10	TATIANI SCABELO GALAVOTTI

Os candidatos convocados devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante/ES, **munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme item 17.6 do Edital N° 001/2022.**

Observação: A partir de **janeiro de 2023**, todas as contratações e rescisões de servidores, seja contratado ou efetivo, deverão apresentar o **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) acompanhado de exames**. Esta exigência está relacionada ao Sistema de Informatização da Administração Pública – e-Social. Sendo assim, o candidato deverá apresentar o ASO constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da prefeitura (31.723.497/0001-08).

Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de fevereiro de 2025.

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 5004/2025